

RESPOSTA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERENTE: CONCORRÊNCIA 001/2026 N.º 043/2026 – EDITAL N.º 020/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia para reforma de edificação, para atender as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Senhores (as),

Primeiro esclarecimento que se faz necessário:

O SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/MS, assim como todos os Serviços Sociais Autônomos – Sistema “S”, subordinam-se aos Regulamentos dessas Entidades, que possuem regras próprias e simplificadas para a contratação aquisição de obras, bens e serviços.

Diante disso, os Sistemas “S”, não se submetem à aplicação da Lei de Licitações e Contratos, sendo sua aplicação absolutamente facultativa, tendo em vista a inexistência de norma jurídica que obrigue tais Entidades a ela se subterrem.

Conclui-se, portanto, que os problemas relacionados a licitação e aos contratos administrativos devem ser colmatados à luz do Regulamento de Licitações e Contratos dos Serviços Sociais Autônomos. No caso desta Regional, aplica-se o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, que deve ser interpretado de acordo com as premissas afetas à natureza jurídica privada dos Serviços Sociais Autônomos, em especial à seleção da proposta mais vantajosa e garantia da transparência, da isonomia, da ética, da integridade, da legitimidade, da eficiência, da celeridade e da objetividade da aplicação dos recursos, práticas de controle e de colaboração, bem como o alcance de suas finalidades institucionais.

Não sendo este suficiente, deve-se buscar a solução nas normas de direito civil vigentes e nos princípios gerais do direito privado.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Trata-se de análise de pedido de esclarecimento protocolado tempestivamente pela interessada **RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**, com relação às disposições editalícias contidas no Pregão em epígrafe.

DOS ESCLARECIMENTOS:

1. Favor nos confirmar metragem quadrada a ter serviço executado, se possível, por disciplina a ser contratada. Precisamos desta informação, para a correta contabilização do valor a ser orçado, bem como, evitar erros de dimensionamento e aditivos futuros.

O SENAR-AR/MS esclarece que o arquivo contendo a metragem do espaço em questão, bem como outras informações sobre o Projeto Arquitetônico inicial, será publicado juntamente com o Edital e demais anexos.

Ante as considerações apresentadas, analisando as questões tratadas acima, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) informa que realizará as adequações necessárias no Edital e seus anexos, nos termos aqui esposados.

Portanto, fica cancelada a sessão eletrônica marcada para o dia 24 de abril de 2026. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2026.

Maria Clara Trautwein Rezende
Comissão Permanente de Licitação

Priscilla Evelin Romero Dias
Comissão Permanente de Licitação

11. Resposta Pedido de Esclar - RECONCAVO.pdf

Código do documento: DOC-297B4402-6F9C-4AA1-83D9-0CF27A092FB4

Hash SHA256: 900f900fd84182ca3a943252e9760d18b976815c7243d87400acb1409e16ab02

Hash SHA512: 3ea08684624afa2d11fb17f1f102bd5f8458f17d39fb098d4a6269d25f8a23a4c66ba744f6387b3f3d51543b9e36692d728c7108449c3e45c4777a2ec5963266



Assinaturas



MARIA CLARA TRAUTWEIN REZENDE - E-mail: senarms:maria.rezende - IP:
172.31.24.5 - Documento de identificação informado(CPF): 0409999971 -
Geolocalização: Não informado - Data: 2026-04-13 14:28:12-03:00 -
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

Maria Clara Trautwein Rezende



PRISCILLA EVELIN ROMERO DIAS - E-mail: senarms:priscilla.dias - IP:
172.31.2.113 - Documento de identificação informado(CPF): 03311607147 -
Geolocalização: Não informado - Data: 2026-04-13 14:28:57-03:00 -
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

Priscilla Evelin Romero Dias